



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

**INSTITUI E INCLUI O DIA MUNICIPAL DO
ORGULHO AUTISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE
DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o dia Municipal do Orgulho Autista no calendário oficial de eventos e datas comemorativas da cidade da Serra.

Parágrafo único. A Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do Calendário Anual de Dia e Mês, conforme disposto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir o Dia Municipal do Orgulho Autista no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, como forma de promover a conscientização, o respeito e a valorização das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A criação desta data representa um passo importante na construção de uma sociedade mais inclusiva e informada, reforçando o compromisso do Município da Serra com a defesa dos direitos e da dignidade das pessoas autistas e de suas famílias.

O Dia do Orgulho Autista é um momento simbólico de reflexão e celebração da diversidade, que busca desconstruir estigmas e preconceitos ainda existentes. É também uma oportunidade para estimular políticas públicas voltadas à inclusão, além de fortalecer a rede de apoio, educação e saúde para pessoas com TEA.

Portanto, a instituição dessa data comemorativa contribui para dar visibilidade à causa autista, incentivar o debate público e a conscientização social, bem como reafirmar o comprometimento do Município da Serra com os princípios da igualdade, do respeito e da cidadania plena.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de novembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

